

Revista Brasileira de Comércio Exterior

RBCCE

Ano XXXVII

156

Julho, Agosto
e Setembro
de 2023

A revista da FUNCEX

HIDROGÊNIO VERDE DE EXPORTAÇÃO

Empreendedorismo
e Cultura Exportadora
e Empreendedora

Desafios Tributários e
de Sustentabilidade



FUNCEX



fundação
centro de estudos
do comércio
exterior

Ajudando o Brasil a expandir fronteiras

EDITORIAL**2 Desafios da Política de Comércio Exterior***Antonio Carlos da Silveira Pinheiro***ENTREVISTA****4 Paulo Câmara***Presidente do Banco do Nordeste do Brasil***COMENTÁRIO INTERNACIONAL****8 De Guttemberg à transformação digital***George Vidor***MOMENTO HISTÓRICO****10 Exportar ou morrer***Roberto Giannetti da Fonseca***16 O novo ministério do empreendedorismo e o fortalecimento da micro e pequena indústria no Brasil***Joseph Couri***18 Power-To-Floating Wind para hidrogênio verde de exportação***Miguel Lins e Evan Sponagle***DESAFIOS DA POLÍTICA COMERCIAL****24 As controvérsias da integração regional***Mauro Laviola***28 Cultura exportadora como política de estado***Renato Pitta***DESAFIOS TRIBUTÁRIOS****32 Exclusão de incentivo fiscal de ICMS da base de cálculo do IRPJ CSLL PIS e da COFINS***Luis Carlos Szymonowicz e Ricardo José Piccin Bertelli***36 Efeitos da reforma da tributação sobre o consumo no comércio exterior***Renato Agostinho da Silva e Marcelo Simões dos Reis***DESAFIOS DE SUSTENTABILIDADE****46 A medida europeia contra a “importação do desmatamento” e seu potencial viés discriminatório no comércio internacional***Yi Shin Tang e Vivian Rocha***54 A indústria de açúcar e etanol e seus ativos ambientais***Fernando Giachini Lopes***PRÁTICAS DE COMEX****60 Inovações em testes fitossanitários na exportação de carne bovina para a China***Felipe Vigoder***64 Análise e redução de custos aplicadas à logística internacional***Eduardo Correia Miguez*

Inovações em testes fitossanitários na exportação de carne bovina para a China

Felipe Vigoder

é CEO da Design Biotech – Soluções em testagem de alimentos

O Brasil é um dos maiores exportadores de alimentos do mundo, e depende significativamente das suas exportações para a China para gerar renda e emprego no país. A demanda por carne bovina da China influencia muito o preço de exportação desse produto e, sobretudo, a quantidade embarcada pelas empresas brasileiras para esse mercado.

De acordo com os regulamentos e leis da China e as práticas internacionais comuns, os produtos à base de carne devem ser exportados após a conclusão dos seguintes procedimentos de avaliação:

a) primeiro, um pedido por escrito deve ser formalmente submetido à Administração-Geral das Alfândegas da República Popular da China (Gacc) para a venda de quaisquer produtos de carne para esse país. A China, então, decide se os procedimentos de exame para avaliação dos produtos de carne importados devem ser acionados com base na condição de quarentena animal do país exportador. Se o sistema for acionado, questionários de avaliação de risco dos produtos de carne relacionados são entregues ao país que pretende exportar para a China.

b) antes de a empresa exportar carne para a China é preciso que o governo do seu país responda a alguns questionários e forneça informações relevantes, incluindo leis e regulamentos, sistema veterinário e de saúde pública do país, estrutura organizacional, sistema de serviços veterinários, sistema de controle de qualidade, produção e métodos de análise aplicados aos produtos, sistema de controle de segurança sanitária, sistema de controle de resíduos, exame de doenças animais, testes fitossanitários, monitoramento, e outras informações relevantes. De posse dessas informações,

c) a China realiza análise e avaliação de risco com base nesses questionários e nas informações relevantes fornecidas. Se a avaliação concluir que as condições de segurança sanitária dos produtos à base de carne apresentam-se em um limite de risco aceitável, enviará seus especialistas ao país exportador para uma visita local. E,

(d) ambos os países – exportador e importador – discutem e negociam o conteúdo do protocolo de inspeção e quarentena dos produtos cárneos a serem exportados. Ao chegarem a um acordo comum, em seguida, assinam e reconhecem o conteúdo e o formato do certificado sanitário.

Após a conclusão dos procedimentos de avaliação mencionados, a China exigirá que as empresas do país exportador obedeçam as suas leis e regulamentos relevantes a fim de processar o registro das empresas para poder vender ao mercado chinês. Ao mesmo tempo, o país que pretende exportar para a China é obrigado a fornecer informações



Foto de Arthur Wang na Unsplash

das empresas registradas, como tipos de produtos, assinatura dos responsáveis pela vigilância sanitária etc. As empresas aprovadas são registradas na China e incluídas na lista de países/regiões e seus correspondentes produtos de carne exportados para importações pretendidas para a China em conformidade com a avaliação e publicado no site da Gacc. Isso mostra que o estabelecimento industrial localizado no país exportador está aprovado para exportar produtos para a China.

Por sua vez, os importadores chineses devem obter a qualificação do depósito ou armazém frigorífico na China para onde serão destinados os produtos cárneos a serem importados, obedecendo a regulamentos específicos. Após a sua aprovação, o importador chinês solicita permissão ou anuência ou guia ou documento para importar produtos cárneos das empresas registradas do país exportador, no caso, o Brasil. Com a autorização para a entrada da carne bovina na República Popular da China, os importadores devem atender aos requisitos de inspeção fitossanitária e critérios de quarentena na China. Quando os contêineres brasileiros de produtos de carne chegam aos portos da China, a alfândega da China se responsabiliza pela inspeção fitossanitária e de quarentena.

Vale destacar que cumprir as normas fitossanitárias impostas pela China pode impactar a economia brasileira. A rejeição ou embargo recente de produtos cárneos brasileiros devido a questões fitossanitárias pode causar

perdas financeiras enormes para a empresa ou para o setor. Quando produtos exportados são rejeitados, os produtores brasileiros enfrentam perdas diretas de receitas, além dos custos adicionais associados à destruição ou devolução desses itens. Isso pode levar à queda na competitividade dos produtos brasileiros no mercado chinês.

Um maior controle fitossanitário por parte da China ocorreu durante a pandemia da Covid-19. Contêineres, pallets, caixas de papelão e outras embalagens com carga de carne bovina de todos os tipos foram embargados nos portos chineses. A inspeção chinesa mostrou que foram encontrados nas embalagens traços de RNA da Covid. Isso causou grande preocupação, o que levou o governo chinês a suspender temporariamente as importações de produtos brasileiros de uma série de empresas.

A suspensão das importações de produtos brasileiros foi um alerta para a necessidade de medidas de prevenção e controle de Covid-19 em embalagens e no produto em si, porque o Brasil não tem sistemas de testagem em alimentos e embalagens que mostrem a presença do RNA da Covid. Durante aquele período, tanto os exportadores nacionais quanto o governo brasileiro não conseguiram testar nem as embalagens nem o produto, ficando sujeitos às informações fornecidas pelos compradores chineses.

Essa fragilidade do governo e do setor privado pode ser superada com rapidez e agilidade se houver investimento em *startups* que busquem inovações na testagem de micro-organismos nos alimentos e nas embalagens. De fato, inovar em **testes fitossanitários na exportação de embalagens e produtos para a China deveria ser uma missão orientada para o financiamento de inovação por parte das empresas de carne bovina e do governo federal.**

“

A melhoria na sanidade e na qualidade dos alimentos auferidos por novos testes fitossanitários, com base em biologia sintética nos bens e nas embalagens exportadas pelo Brasil, pode levar a uma imagem positiva e consolidada dos produtos brasileiros na China e no mundo, o que abrirá portas para novas oportunidades de negócios e parcerias comerciais

”

É preciso compreender que é fundamental garantir a qualidade final do produto exportado na embalagem e no produto para evitar problemas fitossanitários. No Brasil, os testes microbiológicos tradicionais são realizados principalmente pelo método de cultura. Esse método consiste no crescimento de micro-organismos em um meio de cultivo; a seguir, os micro-organismos são então contados e identificados. No entanto, essa metodologia é relativamente lenta e cara, o que causa um grande impacto na cadeia logística em larga escala nos estabelecimentos industriais.

Nós, da Design Biotech, em resposta a oportunidade e necessidade de se ter testes em alimentos que garantam um resultado mais rápido e de testes extras, que mostrem a presença do RNA da Covid, propomos uma solução para a detecção de RNA a ser usado em testes fitossanitários para produtos e embalagens de exportação de carnes bovinas. Fizemos testes de bancadas positivos, o que mostra que podemos desenvolver tecnologias avançadas de detecção idênticas às utilizadas na China. Isso pode assegurar que nossos produtos de carnes bovinas e outros atendam aos rigorosos padrões fitossanitários da China. O envio dessa documentação comprovando a não incidência de traços de covid nas embalagens fortalecerá a confiança dos importadores chineses na qualidade dos produtos brasileiros e reduzirá o risco de rejeições ou embargos.

A utilização de técnicas inovadoras de testagem de micro-organismos tradicionais também pode agilizar os processos de exportação de carne bovina (e de outros bens de origem animal) e melhorar a cadeia de rastreabilidade dos produtos ao fornecer informações detalhadas desde a sua origem passando pelo processo de atestar a qualidade dos alimentos brasileiros. Isso é valioso para

o consumidor chinês, que está cada vez mais preocupado com a segurança alimentar e com a procedência dos produtos que adquire. Logo, inovar em testagem de micro-organismos ajuda os exportadores na emissão de relatórios mais rápidos e, sobretudo, para mostrar a sanidade e a resiliência da cadeia de suprimentos.

Finalmente, para inovar em processo e no produto é preciso transitar dos testes positivos de bancada para a escalada industrial de laboratório(s) individual ou em rede. Importa ressaltar que a construção e a escalada industrial para um laboratório de testagem de micro-organismos com vida útil de anos custa, hoje, o equivalente ao valor exportado por quatro contêineres para a China. Ou seja, o setor privado produtivo poderia investir e inovar em testagem para o seu próprio benefício. Mas, caso isso não ocorra, caberia ao Estado brasileiro estabelecer esse alvo como **uma missão orientada para o financiamento de inovação** de um laboratório de biologia sintética de testagem de micro-organismos com base em RNA.

O investimento em inovação de testes de micro-organismos utilizando biologia sintética posicionaria ainda o Brasil em vantagem no caso do surgimento de novos desafios fitossanitários com novos surtos virais ou reemergência de doenças conhecidas como o caso recente de gripe aviária. Além disso, vale mencionar que a melhoria na sanidade e na qualidade dos alimentos auferidos por novos testes fitossanitários, com base em biologia sintética nos bens e nas embalagens exportadas pelo Brasil, pode levar a uma imagem positiva e consolidada dos produtos brasileiros na China e no mundo, o que abrirá portas para novas oportunidades de negócios e parcerias comerciais.